

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

## PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 – FUMTUR

No dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **PIROTÉCNICA MINAS BRASIL LTDA**, com sede na Rua Jacob Tonucci, nº 125, Vila Paris, Contagem/MG, CEP: 32372-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.551.511/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Eli Antonio Gonçalves, portador do documento de identidade nº MG2458876, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 444.871.936-72 e/ou pela Sr.<sup>a</sup> Jussara de Jesus Moreira Gonçalves, portadora do documento de identidade nº M4382570, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 029.386.886-79, para **eventual Contratação de Empresa Especializada na Produção e Realização de Shows Pirotécnicos** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 101/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 12024/2022 regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO</b>				
1.1	<b>Contratação de Show Pirotécnico tipo 1</b> , com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado, contendo: <b>a) 04 (quatro) caixas de girandolas 468 tiros</b>	SEV	10	R\$ 1.556,00	R\$ 15.560,00
1.2	<b>Contratação de Show Pirotécnico tipo 2</b> , com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado, contendo: <b>Girandolas 468 cores mistas</b>	SEV	10	R\$ 1.756,00	R\$ 17.560,00
1.3	<b>Contratação de Show Pirotécnico tipo 3</b> , com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado, contendo: <b>Girandolas 3600 Cores Especiais</b>	SEV	10	R\$ 2.470,00	R\$ 24.700,00
1.4	<b>Contratação de Show Pirotécnico tipo 4</b> , com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado, contendo: a) <b>torta contendo: 103 tubos 1.8"</b> , com disparos na vertical, em leque, efeito em Z co efeito multicoloridos: trassantes, folha seca, pitstil, crosse, bombas colchadas, cascatas em leque. b) <b>torta contendo: 80 tubos de 1,5", 36 tubos de 2" 4 tubos de 3" caixa com 1 unidade efeito: bombas de cores diversas, bombas chorão, bombas folha seca, bombas estrela prateada e bombas coco, todas com rastro.</b> c) <b>torta contendo 50 tubos de 42mm efeitos e cores diversos</b> d) <b>torta contendo (48 tbs ¼ leque 72 tbs 1,5 30tb 1,5 leque 12 tbs 2')</b>	SEV	10	R\$ 6.542,00	R\$ 65.420,00
1.5	<b>Contratação de Show Pirotécnico tipo 5</b> , com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado, contendo: a) <b>tortas contendo 177 tubos com efeito e cores variados;</b> b) <b>torta contendo 100 tubos de 42mm (80 tbs retos, 18' + 20tbs em leque 4x5 placas)</b> c) <b>torta contendo 126 tubos (90 tubos de 37mm e 36 tubos de 51mm efeitos diversos)</b> d) <b>kits de morteiros 4" com 9 tubos efeitos bamba de cor</b>	SEV	10	R\$ 11.120,00	R\$ 111.200,00
1.6	<b>Contratação de Show Pirotécnico tipo 6</b> , com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado, contendo: a) <b>kits de morteiros 3" com 6 tubos efeitos bomba de cor</b> b) <b>kits de morteiros 4" com 9 tubos efeitos bomba de cor</b> c) <b>tortas contendo 177 tubos com efeito e cores variados</b> d) <b>torta contendo 100 tubos de 42mm (80 tbs retos, 18' + 20tbs e, leque 4x5 placas)</b> e) <b>torta contendo 126 tubos (90 tubos de 37mm e 36 tubos de 51 efeitos diversos).</b>	SEV	10	R\$ 11.456,00	R\$ 114.560,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 349.000,00</b>

## **1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL /PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1 – O **FUMTUR**, respeitada a ordem de registro, selecionará as prestadoras de serviço para as quais serão emitidos os pedidos, quando necessário.

1.2 – A prestadora de serviço convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas no edital. Neste caso, o **FUMTUR** convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de execução: Os locais de realização dos serviços serão informados através da emissão da Ordem de Serviço emitida pelo **FUMTUR**.

1.4 – Prazo de execução: O prazo para início dos serviços será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da Ordem de Início expedida pelo **FUMTUR**.

## **5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FUMTUR**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 12024/2022** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FUMTUR** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FUMTUR** deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FUMTUR** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FUMTUR** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FUMTUR** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
SEMTICC/FUMTUR  
Mat. 8064/0

**PIROTÉCNICA MINAS BRASIL LTDA**  
Empresa